

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

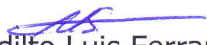
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Missal, no dia 30 de dezembro de 2016, sexta-feira.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal